



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 139/2009
2009.

Porto Velho-RO, 22 de junho

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Processo n°.916/IPAM de 19 de maio de 2009 e Ofício n°.401/1º CÂMARA/SGS/2009 de 15 de maio de 2009 - TCE/RO.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão para apurar responsabilidades ao fato que originou o Processo n°. 4798/98 – TCE/98, onde foi incluída a parcela denominada Adicional de Insalubridade nos vencimentos da servidora aposentada Júlia Marizete da Silva.

Titulares:

- | | |
|--|--------------|
| - David Antonio Avanzo | - Presidente |
| - Blandina Amélia Leonardo P. Gonçalves | - Membro |
| - Vanilda Lopes de Oliveira | - Secretária |

Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da Portaria, para conclusão dos trabalhos, em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal n°. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
IPAM